



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 1.156, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

EM 19 / 04 / 2023
PRESIDENTE

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 957 de 09 de agosto de 2022 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do Art. 7º da Lei nº 957 de 09 de agosto de 2022, para constar como segue:

[...]

Art. 7º - Perderá o direito aos valores recebidos no “Cartão Alimentação”:

[...]

Art. 2º - Altera a redação do inciso I; altera a redação da alínea “a” do inciso I; revoga a alínea “b” do inciso I; revoga o inciso II; altera a redação do inciso III, todos do art. 7º da Lei nº 957 de 09 de agosto de 2022 para constar como segue:

[...]

Art. 7º - [...]

I – Proporcionalmente ao período de faltas o servidor que:

a) – Faltar ao serviço injustificadamente.

b) – (revogado)

II – (revogado)

III – Durante o período de afastamento o servidor que for apenado com suspensão.

[...]

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO UNANIMEMENTE
EM 17 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Natividade da Serra, 17 de abril de 2023.

BENEDITO JOSEMAR DE OLIVEIRA
(BAÚ) VEREADOR